

		<b>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</b> <b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b> <b>DIRETORIA GERAL</b> <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>COTAÇÃO DE PREÇO N° 013 / 2016</b>			
<b>OBJETIVO:</b> O Objeto do presente termo é a contratação de empresa prestadora de serviços eventual de transporte de cargas e equipamentos em municípios no interior do Estado, conforme especificações e exigências do Termo de Referência (anexo), para combate à incêndios florestais nos municípios do Estado da Bahia.			
Especificação da Diária	Quantidade Estimada de Diária - 24 horas	Valor (R\$)	
		Unitário	Total
Diária para transporte cargas em municípios no interior do Estado em veículo tipo Pick up, 4x4	150		
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>			
<b>2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, será de 12 (doze) meses.			
2.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salário, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.			
2.3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.			
2.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar os veículos imediatamente após o recebimentos da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE.			
2.5 O valor da diária é computada por um período de 24 horas ou até 450 Km por dia, sem quaisquer custos adicionais com combustível, diária, motoristas ou outras despesas relacionadas na prestação do serviço em questão para o CONTRATANTE.			
2.6 O horário de atendimento pela CONTRATADA deve ser 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados, conforme necessidade do CONTRATANTE.			
2.7 A CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço conforme solicitação da CONTRATANTE, obedecendo ao roteiro preestabelecido, os horários estipulados e a quantidade de veículos a serem disponibilizados.			
		ASSINATURA	
Observações do Fornecedor:			
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>			
CARIMBO DO FORNECEDOR		RAZÃO SOCIAL:	
		ENDEREÇO:	
		FAX:	TEL.:
		PRAZO DE ENTREGA:	
		DATA:	
		AGÊNCIA:	CONTA:
		E-mail:	

  
 João Paulo do Carmo Minto  
 Responsável por Serviços Básicos  
 Secretaria do Meio Ambiente  
 Avenida - 24 de Junho



## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabiola Diana Chaves Cotrim  
Responsável - Assinado em 28/05/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: M3OTY3NDC3